

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória técnica da 2ª reunião do GT-Portaria 888/21 (CT-SAM)

Grupo de Trabalho:	GT-Portaria 888/21 da CT-SAM
Reunião:	2ª Reunião
Data:	17/03/2021
Local:	Videoconferência – <i>Google Meet: meet.google/eqh-xefm-tsa</i>
Assunto(s) em discussão:	Relatório Técnico AESBE / ASSEMAE / ABCON - SINDICON – Pontos carentes de revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, alterado pela Portaria 888/21
Pauta:	1. Abertura 2. Informes 3. Impactos e questões operacionais representadas através do controle e monitoramento e os impactos possíveis de se projetar na aplicação da nova PORTARIA GM/MS Nº 888 4. Informações sobre o Relatório Técnico AESBE / ASSEMAE / ABCON - SINDICON – Pontos carentes de revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, alterado pela Portaria 888/21 5. Passos para elaboração do PT Parecer Técnico - documento a ser elaborado pelo GT Portaria 6. Encerramento
Conclusões e Encaminhamentos:	Roseane abriu a reunião e passou os informes, apresentando a pauta da reunião antes de passar a palavra ao palestrante Felipe Toé. Felipe palestrou sobre os impactos da aplicação da nova Portaria 888, trazendo uma série de problematizações sobre a Portaria e os encaminhamentos e propostas de revisão da mesma. Rogério Padula Santamaria falou sobre planos de amostragem e questões operacionais de manutenção do sistema. Miguel Milinski comentou a inviabilidade operacional e financeira da Portaria, e perguntou sobre o tratamento diferenciado a realidades e situações diferentes. Felipe respondeu que a segmentação vem na prática, e eu a lei ainda não contempla a diversidade de sistemas. João Primo Baraldi e Felipe comentaram sobre o desafio em criar uma legislação que contemple a área rural. Fernando Victor Galdino Ponte palestrou sobre o monitoramento e controle de qualidade da água do SISAR Ceará. João Baraldi falou sobre a formação de associações entre municípios, sobre investimentos da Itaipu na propriedade rural, e sugeriu levar educação ambiental aos produtores rurais e promover encontros com a Sabesp e a Sanasa. Fernando respondeu comentando sobre o impacto da frequência das análises nos custos do sistema. Miguel perguntou sobre os valores do custo do saneamento rural e os valores da Portaria 518/2004 e da Portaria 2914/11, e do valor para atender à Portaria 888. Fernando respondeu dando maior detalhamento da composição do modelo de cobrança da Sisar. Cecília de Barros Aranha comentou sobre a dispensa de outorgas para soluções alternativas, segundo a Portaria DAEE 1631/17, e questionou como seria a relação com os usuários. Sara Giandomingo complementou a fala de Cecília, contextualizando o meio rural, com relação à outorga para solução alternativa, onde não há o monitoramento constante dos parâmetros de qualidade, e comentou que a Portaria 888 ficou mais cara para sua aplicação diária. Sara problematizou a alteração na legislação da vigilância sanitária, substituindo a licença sanitária pelo cadastro no Sisagua. Roseane comenta as

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória técnica da 2ª reunião do GT-Portaria 888/21 (CT-SAM)

	falas da Cecília e da Sara, sugerindo reuniões sobre o tema. Felipe comentou a exclusão de soluções com sistema de abastecimento na legislação, e Roseane complementou sua fala. Ivan Canalle palestrou sobre o Relatório Técnico AESBE / ASSEMAE / ABCON – SINDICON, contextualizando sua criação e apresentando seus principais pontos, relacionados à inclusão de parâmetros de análise sem prazo para adequação, à ao uso do limite de detecção e a frequência da análise, e o sobre o Artigo 41 da Portaria. Roseane agradeceu a fala e abriu para perguntas dos participantes. Sara trouxe um questionamento sobre a previsão de alteração do Sisagua para encaixar nos moldes da Portaria 888. Ana Lúcia Brasil perguntou do encaminhado do Relatório Técnico ao Ministério da Saúde, da disponibilização do documento aos participantes do GT Portaria, e sugeriu o encaminhamento conjunto do trabalho deste grupo e da ABES ao Ministério da Saúde. Ivan comentou o andamento do encaminhamento do relatório, e indicou a possibilidade de compartilhamento do conteúdo técnico do relatório com os membros do GT-Portaria. Maria Lúcia Coelho da Silva comentou sobre a atuação da ABES, e Ana Lúcia e Roseana sugeriram a elaboração de uma nota técnica com contribuições encaminhadas à CT-SAM. Miguel e Ivan comentaram sobre o monitoramento de água bruta e sobre o limite de detecção. João falou sobre a necessidade da presença de um representante da área rural na elaboração do Relatório Técnico. Rogério falou do papel da Resolução Conama com a aprovação da Portaria 888, e comentou os três pontos levantados na palestra do Ivan. Rogério sugeriu como pauta de uma próxima reunião a discussão da reportagem que apresentou mapa de contaminação da água no Brasil, e sugeriu a elaboração de uma nota técnica de esclarecimento à população; Ivan respondeu à pergunta de Hugo Marcos Piffer Leme sobre o funcionamento do grupo de elaboração do Relatório Técnico e sua atuação nela. Roseane retomou os encaminhamentos da reunião, citando também Roseane a elaboração do passo-a-passo da outorga, coordenado pelo CT-OL em conjunto com a CT-SAM, e encerrou a reunião
Próxima reunião:	Sem definição de data para próxima reunião.
Observações:	Felipe Toé compartilhou no chat o Art. 43. da Lei Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Cecília de Barros Aranha mencionou a Portaria DAEE 1631/17, ao falar sobre a dispensa de outorgas para soluções alternativas. Link de reportagem mencionada pelo Rogério: https://reporterbrasil.org.br/2022/03/exclusivo-agua-da-torneira-foi-contaminada-com-produtos-quimicos-e-radioativos-em-763-cidades/
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)

1	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES-SP)	14	Ana Cristina Penteado Persicano Pinto (ASSEMAE / SANASA)
2	Ana Lucia Brasil (ABES-SP)	15	Rosa Cordeiro (DAEV)
3	Marcelo Haruki Sakamoto (ABES-SP)	16	Eduardo Curtis (BRK Ambiental)
4	Adriana Sacioto Marcantonio (APTA/SAA)	17	Danilo Resende (DAE Jundiaí)

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória técnica da 2ª reunião do GT-Portaria 888/21 (CT-SAM)

5	Rogério Padula Santamaria (ASSEMAE / SANASA)	18	Maria Lucia Coelho da Silva (ABES)
6	Karen Cristina Tasaka (DAE Jundiaí)	19	Janaína Alves dos Santos (DAE Jundiaí)
7	Ivan Canalle (SEMAE)	20	Hugo Marcos Piffer Leme (ASSEMAE)
8	Miguel Madalena Milinski (DAAE)	21	Kaique Duarte Barreto (Agência das Bacias PCJ)
9	Cecilia de Barros Aranha (DAEE)	22	Luiz Carlos Piscione (Associação dos Engenheiros de Jundiaí)
10	Ariana Rosa Bueno Damiano (DAEE)	23	Mateus Arantes (Prefeitura de Louveira)
11	Letícia dos Santos Daleffe (Edisonda)	24	Felipe Toé (Centrais de Associações Comunitárias para Manutenção dos Sistemas de Saneamento de Seabra e Jacobina)
12	Sara Giandomingo (Edisonda)	25	Fernando Victor Galdino Ponte (GESAR – CAGECE)
13	João Primo Baraldi (Sindicato Rural de Rio Claro e Associação Vale Verde)		